

**PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

Reajusta as Tabelas de Remuneração do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no art. 151 do Regimento Interno do CAU/RN, homologado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0025-04/2018, tendo em vista a aprovação, na Reunião Plenária nº 132, de 19 de dezembro de 2022, conforme consta da Deliberação Plenária nº 100 de 19 de dezembro de 2022, do Plano de Ação e Orçamento do CAU/RN para o exercício de 2023, o qual contempla recursos orçamentários para **reajuste dos salários** aos empregados do CAU/RN, bem como, considerando ainda o mesmo reajuste aplicado pelo CAU/BR nos salários de seus funcionários;

RESOLVE:

Art. 1º As remunerações do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) ficam reajustadas em **5,97%** (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RN, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Natal, 12 de janeiro de 2023.


JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA
Presidente do CAU/RN



ANEXO I
TABELA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/RN
APÓS REAJUSTE EFETIVADO PELA PORTARIA Nº 05/2021

CARGOS:	SETOR:	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL BRUTA EM 2023:
ASSISTENTE TECNICO	TÉCNICO	2.573,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	2.573,59
SECRETÁRIO EXECUTIVO	PRESIDÊNCIA	3.408,41
ASSESSOR I - COMUNICAÇÃO	PRESIDÊNCIA	3.502,10
ASSESSOR JURÍDICO	PRESIDÊNCIA	7.632,21
GERENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	7.632,21
GERENTE FINANCEIRO	FINANCEIRO	7.632,21
GERENTE TÉCNICO	TÉCNICO	7.632,21
ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	FISCALIZAÇÃO	7.648,28
GERENTE GERAL	PRESIDÊNCIA	8.215,73